



PORTARIA N.º 1583, DE 31/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARCOS FRANCISCO CHAGAS**

**MATRÍCULA 1044**

Período Aquisitivo: 27/12/2021 A 26/12/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 1485, DE 11/01/2024**

Gozo de dias restantes: 25/07/2024 A 08/08/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: OF 481/2024 – Câmara Municipal de Aracruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2020

